

26 visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 21 de novembro de 2019.
27 Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **2** - Processo nº **01.277/2018**. Interessado: Conselho
28 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Assunto: Homologação da
29 assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 838029/2016 celebrado entre o
30 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Universidade Estadual
31 de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 29 de julho
32 de 2019. Relatora: Conselheira Cloris Regina Blanski Grden; **3** - Processo nº **02.787/2018**.
33 Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto:
34 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-
35 Financeira nº 16/18 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino
36 Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de
37 vigência até o dia 31 de março de 2019. Relatora: Conselheira Cloris Regina Blanski Grden;
38 **4** - Processo nº **02.788/2018**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
39 Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao
40 Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 06/18 celebrado entre a Secretaria de Estado
41 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,
42 visando a prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de março de 2019. Relatora:
43 Conselheira Cloris Regina Blanski Grden; **5** - Processo nº **03.424/2018**. Interessada:
44 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto:
45 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-
46 Financeira nº 21/18 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino
47 Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de
48 vigência até o dia 31 de março de 2019. Relatora: Conselheira Cloris Regina Blanski Grden;
49 **6** - Processo nº **19.998/2018**. Interessado: Gabinete do Reitor. Assunto: Homologação da
50 assinatura do Convênio nº 02/2018 celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta

51 Grossa e o Instituto Mundo Melhor, visando o intercâmbio técnico-educacional, científico
52 e esportivo, por meio de ações a serem desenvolvidas pelos segmentos que integram o
53 corpo institucional das partes, aplicados nos planos de atendimento a comunidade
54 universitária e geral na conformidade dos programas vinculados a Coordenadoria de
55 Desportos e Recreação entre outros; sob a coordenação do professor Carlos Mauricio
56 Zaremba. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **7** - Processo nº
57 **20.055/2018**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
58 - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Cooperação Técnico-Financeira
59 nº 187/18 - SETI/UGF celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
60 Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o apoio financeiro
61 para o desenvolvimento do projeto “Adequação do Laboratório de Anatomia do Setor
62 de Ciências Biológicas e da Saúde, da UEPG”; sob a coordenação da professora Fabiana
63 Postiglione Mansani. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **8** - Processo nº
64 **06.639/2017**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do
65 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e a
66 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência até
67 o dia 14 de fevereiro de 2021. Relator: Conselheiro Giovanni Marino Favero; **9** - Processo nº
68 **00460/2019**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do
69 Convênio nº 119/2018 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual
70 de Ponta Grossa, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do
71 projeto protocolado sob o número: 50.974 - “Treinamento em Habilidades de
72 Comunicação e Colaboração Científica em Língua Inglesa de Docentes Pesquisadores dos
73 Campos Gerais” contemplado no Programa de Cooperação para formação de
74 pesquisadores - Chamada Pública 17/2018; sob a coordenação do Escritório de Relações
75 Internacionais. Relator: Conselheiro Giovanni Marino Favero; **10** - Processo nº **00251/2019**.

76 Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de
77 Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Operário
78 Ferroviário Esporte Clube, visando o intercâmbio técnico-educacional, científico e
79 esportivo, por meio de ações a serem desenvolvidas pelos segmentos que integram o corpo
80 institucional das partes, aplicados nos planos de atendimento a comunidade universitária
81 e geral na conformidade dos programas vinculados a Coordenadoria de Desportos e
82 Recreação entre outros, bem como regularizar a utilização do espaço físico denominado
83 Centro de Treinamento; sob a coordenação do professor Carlos Mauricio Zaremba.
84 Assunto: Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **11** - Processo nº **01.332/2019**.
85 Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio nº
86 128/2018 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta
87 Grossa, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto
88 protocolado sob o número: 50.666 - “Desenvolvimento de processos híbridos de
89 tratamento de efluentes: acoplamento entre processo eletroquímico avançado de
90 oxidação e filtração por membrana” contemplado no Programa de Parceria Universitária
91 Fundação Araucária/Universidade de Victoria - Chamada Pública 10/2018; sob a
92 coordenação do professor Jarem Raul Garcia. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre
93 Gonçalves Cunha; **12** - Processo nº **06.954/2014**. Interessado: Ministério da Educação -
94 MEC. Assunto: Homologação da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº
95 787494/2013 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a
96 Universidade Estadual de Ponta Grossa, com interveniência da União, representada pelo
97 Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior,
98 visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 27 de outubro de 2019. Relator:
99 Conselheiro Lúcio Marcos de Geus; **13** - Processo nº **15.988/2018**. Interessado:
100 Departamento de Engenharia de Materiais. Assunto: Homologação da assinatura do

101 Termo de Cooperação nº 5850.0109553.18.9 celebrado entre a empresa Petróleo Brasileiro
102 S/A e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, com a interveniência da Fundação de
103 Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade
104 Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto “Fragilização por
105 hidrogênio de aços inoxidáveis”; sob a coordenação do professor Osvaldo Mitsuyuki Cintho.
106 Relator: Conselheiro Lúcio Marcos de Geus; **14** - Processo nº **00252/2019**. Interessada:
107 Agência Brasileira de Promoção de Exportações do Brasil - APEXBRASIL. Assunto:
108 Aprovação da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 51-21/2018
109 a ser celebrado entre a Agência Brasileira de Promoção de Exportações do Brasil e a
110 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do “Programa de
111 Qualificação para Exportação - PEIEX para atender empresas instaladas na região de
112 Ponta Grossa, para atuação em comércio exterior”; sob a coordenação da professora
113 Adriana Gresielly Fabrini Diniz. Relator: Conselheiro Sérgio Luiz Gadini; **15** - Processo nº
114 **01.071/2019**. Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD. Assunto:
115 Minuta de Resolução aprovando a previsão orçamentária dos valores do Programa de
116 Apoio à Pós-Graduação - PROAP-UEPG 2019. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate;
117 **16** - Processo nº **01.196/2019**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade
118 Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº 01/2019, quanto ao interesse
119 institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação
120 relativa na titularidade do invento “Queijo *petit suisse* adicionado de bagaço cervejeiro,
121 casca e semente de uva *Bordeaux*”. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **17** - Processo
122 nº **01.514/2019**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
123 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
124 Aprovação da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, alocados em diversos
125 órgãos da UEPG. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **18** - Processo nº **01.516/2019**.

126 Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e
127 Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação
128 da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, alocados no Hospital Universitário
129 Regional dos Campos Gerais. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **19** - Processo nº
130 **09.259/2018**. Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto:
131 Acréscimo de uma vaga aos cursos de licenciatura ofertados no Vestibular, da UEPG, em
132 atendimento à aplicação da Lei Federal 13.478/2017, pertinente ao direito de ingresso de
133 profissionais do magistério a cursos de formação em nível superior. Relatora: Conselheira
134 Ligia Paula Couto; **20** - Processo nº **02.629/2019**. Interessada: Pró-Reitoria de
135 Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta de Calendário das Cerimônias de Colação de
136 Grau dos concluintes dos cursos de graduação a distância, referente ao 2º semestre do ano
137 letivo de 2018, da UEPG. Relatora: Conselheira Ligia Paula Couto; **21** - Processo nº
138 **08.632/2018**. Interessado: Colegiado de Curso de Licenciatura em História. Assunto:
139 Aprovação da parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de
140 Licenciatura em História, da UEPG. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga; **22** -
141 Processo nº **19.712/2018** Interessada: Maria Cristina Mendes. Assunto: Autorização para
142 atribuição de cinco (5) aulas consecutivas ao exercício do magistério. Relatora: Conselheira
143 Lucimar Araújo Braga; **23** - Processo nº **19.924/2018**. Interessada: Carla Irene
144 Roggenkamp. Assunto: Autorização para atribuição de cinco (5) aulas consecutivas ao
145 exercício do magistério. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga; **24** - Processo nº
146 **00362/2019**. Interessado: Fábio Augusto Steyer. Assunto: Relatório Final das atividades
147 realizadas durante Estágio de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande
148 do Sul. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga; **25** - Processo nº **15.782/2018**.
149 Interessada: Eliane de Fátima Rauski. Assunto: Afastamento parcial das respectivas

150 atividades para realizar Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências
151 Sociais, no período de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020. Relator: Conselheiro
152 Sérgio Luiz Gadini; **26** - Processo nº **18.821/2018**. Interessada: Cloris Porto Torquato.
153 Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para realizar Estágio de Pós-
154 Doutorado, junto à Universidade da Cidade do Cabo - África do Sul, no período de 11 de
155 março de 2019 a 10 de março de 2020. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga.
156 Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa, cumprimentando
157 a todos os presentes, iniciou os trabalhos solicitando à Secretária os procedimentos de
158 leitura do Termo de Posse e Exercício da Pró-Reitora de Planejamento Professora Andrea
159 Tedesco e do Pró-Reitor de Assuntos Administrativos Professor Ivo Mottin Demiate. Após
160 leitura e assinatura do referido Termo, o Presidente deu as boas-vindas aos Pró-Reitores
161 empossados e informou que o Pró-Reitor de Assuntos Administrativos Ivo Mottin Demiate
162 substituindo o Professor Michel Jorge Samaha que assumiu cargo na Secretaria de Estado
163 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI; fez uma breve apresentação da Pró-
164 Reitora de Planejamento Professora Andrea Tedesco, expondo que a mesma é do Setor
165 de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, lotada no Departamento de Geociências, com
166 formação em Engenharia Cartográfica e com uma trajetória profissional muito próxima
167 às atividades da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN. Dando prosseguimento à
168 reunião, a Presidência procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva
169 para pronunciamentos de destaque quando houve menção aos itens 14 e 16 pelo
170 Conselheiro Ivo Mottin Demiate e itens 22 e 23 pela mesa; os demais processos foram
171 aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se às inclusões de matérias, quando
172 houve manifestação dos Conselheiros Giovanni Marino Favero e Marcos Vinicius Fidelis que
173 solicitaram a inclusão de processos. O Conselheiro Giovanni Marino Favero solicitou a
174 inclusão de dois processos, sendo o primeiro o *Processo nº 02.446/2019*, interessados os

175 Professores Ricardo Antonio Ayub e Wilson Massamitu Furuya, que interpuseram recurso
176 ao indeferimento da inscrição para eleição como candidatos a Diretor e Diretor Adjunto
177 do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE; segundo o *Processo nº 02.486/2019*
178 para inclusão na pauta, interessados Professores Regina Fátima Wolochn e Alexandre
179 Almeida Rocha, apresentaram recurso à decisão da Comissão Eleitoral no Processo nº
180 01.763/2019. A Presidência colocou em votação a inclusão na pauta dos processos pelo
181 Conselheiro Giovani Marino Favero, sendo aprovada. Seguidamente, o Conselheiro
182 Marcos Vinicius Fidelis solicitou a inclusão do *Processo nº 02.642/2019*, cujo interessado é o
183 Gabinete da Reitoria, tratando de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a
184 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, com
185 interveniência do Departamento Penitenciário - DEPEN e a Universidade Estadual de
186 Ponta Grossa, justificando inclusão devido a urgência na tramitação. O Senhor Presidente
187 colocou em votação a inclusão, tendo aprovação unânime. Retomando a pauta de
188 destaques, o Conselheiro Ivo Mottin Demiate referente ao item 14 PROCESSO Nº
189 00252/2019 levantou questionamento em relação a contrapartida financeira da UEPG
190 no referido convênio; informou que foi solicitada uma reunião com a proponente para
191 esclarecer algumas dúvidas, porém sem êxito, assim pediu vistas ao processo a fim de obter
192 os necessários esclarecimentos. Tomando a palavra, o Senhor Presidente justificou que
193 existiria no processo uma previsão orçamentária de contrapartida no valor de setecentos
194 mil reais (R\$ 700.000,00) e que a Instituição não poderia assumir, uma vez que não ficou
195 clara a forma da contrapartida, se seriam recursos financeiros ou recursos físicos. Na
196 sequência o Conselheiro Ivo Mottin Demiate, a respeito do PROCESSO Nº 01.196/2019,
197 solicitou pedido de vistas, justificando que o processo gerou uma dúvida a respeito do
198 pagamento de taxa do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, havendo assim
199 a necessidade de alguns esclarecimentos junto à interessada. Ato contínuo, o Presidente

200 retomou aos processos que sofreram destaque pela mesa, PROCESSOS Nº 19.712/2018 e
201 Nº 19.924/2018. A Conselheira Lucimar Araújo Braga relatou referente ao PROCESSO Nº
202 19.712/2018, que a Professora Maria Cristina Mendes solicitou ministrar aulas em duas
203 tardes apenas, justificando a necessidade de ficar pelo menos três dias para atendimento
204 à sua mãe idosa, que possui comprometimentos físicos, ressaltando que não haveria
205 documento comprobatório, apenas ofício; expôs que a solicitação foi aprovada pelo
206 Departamento e quando levado para o Colegiado Setorial foi bastante discutido e
207 aprovado pela maioria. Referente a solicitação de afastamento do PROCESSO Nº
208 19.924/2018 da Professora Carla Irene Roggenkamp, a Conselheira Lucimar Araújo Braga
209 informou ser plenamente justificável, uma vez que a mesma se encontraria afastada
210 parcialmente para cursar Doutorado, não havendo comprometimento as aulas, uma vez
211 que seriam aulas teóricas e práticas e que a solicitação foi aprovada por maioria no
212 Departamento e no Colegiado Setorial. O Presidente colocando em discussão, em votação
213 e não havendo manifestação quanto à solicitação da professora Carla Irene Roggenkamp,
214 o processo foi aprovado por unanimidade; quanto ao PROCESSO Nº 19.712/2018, o Senhor
215 Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum sugeriu uma autorização através da Pró-
216 Reitoria de Recursos Humanos - PRORH para tratamento de saúde de familiar, tendo
217 assim o amparo de um instrumento legal à solicitação. O Conselheiro Marcos Vinicius
218 Fidelis concordando destacou que seria apropriado obter uma avaliação da Diretoria de
219 Qualidade de Vida no Trabalho, ressaltando não ser conveniente liberações sem
220 informações médicas, laudos entre outros; recomendou encaminhamento do processo
221 para a Diretoria referida com posterior retorno a esse Conselho, solicitando retirada de
222 pauta do processo para retorno em reunião oportuna com parecer fundamentado sobre
223 a legalidade. Dando sequência a reunião o Senhor Presidente passou a discussão aos
224 processos incluídos na pauta. O Conselheiro Giovani Marino Favero referente ao primeiro

225 *Processo nº 02.446/2019* incluído na pauta, interessados os Professores Ricardo Antonio
226 Ayub e Wilson Massamitu Furuya, que interpuseram recurso ao indeferimento da inscrição
227 para eleição como candidatos a Diretor e Diretor Adjunto do SCATE, relatou que até o
228 prazo final do período de inscrições o candidato à Diretor Adjunto, Professor Wilson
229 Massamitu Furuya, encontrava-se inadimplente em Projeto de Pesquisa desde quatorze
230 de outubro de dois mil e dezoito; citou as Resoluções CEPE nº 065/2011, Art. 13 e a
231 Resolução UNIV nº 21/2013, Art. 21 que regulamenta a política docente, esclarecendo que
232 o inadimplente ficaria impedido dentre várias situações de concorrer à cargos e funções
233 eletivas; continuou expondo que após o indeferimento da inscrição da chapa pela
234 Comissão Eleitoral, houve recurso dos candidatos com base no Ofício PRORH nº 66, e que
235 a Comissão Eleitoral deliberou pela negativa do provimento do recurso, considerando que
236 o referido ofício da PRORH diz respeito à eventual cancelamento do regime de Tempo
237 Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, assim, após nova negativa, os candidatos
238 protocolaram recurso para o Conselho de Administração. O Conselheiro relator, expôs que
239 após analisar a inadimplência associada a não apresentação do relatório de pesquisa do
240 Professor Wilson Massamitu Furuya e os pareceres da Comissão Eleitoral, indicou a
241 manutenção do indeferimento da inscrição da chapa, baseado das resoluções vigentes. A
242 Presidência colocou em discussão a proposta do Conselheiro relator que seguiria a
243 deliberação da Comissão Eleitoral, solicitando o indeferimento da chapa. Não havendo
244 manifestações, colocou em votação, sendo aprovado pela maioria e com abstenções dos
245 Conselheiros Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Sérgio Luiz Gadini, Fabiana Postiglione
246 Mansani e Telma Passos. Ainda com a palavra o Conselheiro Giovani Marino Favero
247 passou a relatar o *Processo nº 02.486/2019*, cujos interessados Professores Regina Fátima
248 Wolochn e Alexandre Almeida Rocha, apresentaram recurso à decisão da Comissão
249 Eleitoral em que tiveram indeferida a chapa para concorrer a Diretor e Diretor Adjunto

250 do Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR; após a leitura de documento anexado ao processo
251 procedeu ao seu relato que segue transcrito: *“O Professor Dr. Alexandre Almeida Rocha e*
252 *a Professora Regina Fátima Wolochn solicitam interposição de recurso ao indeferimento*
253 *da inscrição para eleição como candidatos a Diretor e Diretor Adjunto do Setor de Ciências*
254 *Jurídicas. No ato da inscrição, a candidata à Adjunta, Professora Dra. Regina Fátima*
255 *Wolochn apresentou inadimplência em Projeto de Pesquisa que teve como início a data*
256 *de dezoito de dezembro de dois mil e quinze e término de dezoito de dezembro de dois*
257 *mil e dezessete. Segundo as Resolução CEPE nº 065/2011, artigo 13 e a Resolução UNIV nº*
258 *21/2013, artigo 21, o inadimplente fica impedido entre várias situações de concorrer a*
259 *cargos e funções eletivas. Após indeferimento da inscrição da chapa, no dia quinze de*
260 *fevereiro de dois mil e dezenove, pela Comissão Organizadora, houve um primeiro recurso*
261 *pela chapa alegando falta de clareza da Comissão na causa do indeferimento. A*
262 *solicitante informa que estava afastada integralmente para capacitação de primeiro de*
263 *fevereiro de dois mil e dezoito a trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, período*
264 *que esteve fazendo parte do seu Doutorado do Programa de Ciências Sociais Aplicadas*
265 *na UEPG. Segundo o entendimento da chapa, alega não haver inadimplência devido ao*
266 *retorno ser considerado dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove, não*
267 *completando sessenta dias do prazo para apresentação do relatório. Segundo os*
268 *requerentes, o período deveria ser computado apenas a partir de trinta e um de janeiro*
269 *de dois mil e dezenove. No texto do processo, os requerentes reforçam várias vezes que no*
270 *entendimento deles não há inadimplência. A Comissão, após reunião do dia vinte e um*
271 *de fevereiro de dois mil e dezenove, deliberou pela negativa do provimento deste recurso,*
272 *considerando que após extrato emitido pela PROPESP e pela PRORH no dia vinte de*
273 *fevereiro, o projeto apresenta “sem relatório”. Após a segunda negativa, a chapa fez esse*
274 *recurso ao Conselho de Administração, protocolado no dia vinte e cinco de fevereiro de*

275 *dois mil e dezenove e apensou documento dia oito de março de dois mil e dezenove. As*
276 *alegações são da falta de clareza frente às razões do indeferimento e ausência de*
277 *avaliação ao mérito apresentado pela chapa. Baseado no art. 22 do anexo da Resolução*
278 *UNIV nº 36/2009, no artigo 12 e no inciso I do art. 13 do Edital nº 001/2018, tanto a*
279 *Comissão Eleitoral como a instâncias superiores tem um prazo de dois dias úteis para*
280 *análise e publicidade da decisão. A chapa questiona que conforme data do protocolo do*
281 *recurso, o Conselho de Administração teria até o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil*
282 *e dezenove, ou seja, dois dias para analisar o recurso. Reforçando de acordo com o texto*
283 *que o CA tinha o dever legal de analisar o recurso e dar publicidade em dois dias. Esse é*
284 *o Relato”. O Senhor Presidente concedeu dez minutos para manifestação da recorrente*
285 *professora Regina Fátima Wolochn, que segue transcrita: “Obrigado pela oportunidade*
286 *de falar Senhor Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Professores e Professoras. O nosso pedido*
287 *de recurso para o CA é, no que diz respeito ao mérito, trata-se de uma contestação no*
288 *entendimento da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral indeferiu a minha,*
289 *particularmente a minha candidatura, à Chefia Adjunta do Setor de Ciências Jurídicas*
290 *considerando que consta no sistema que faltaria relatório no meu projeto de pesquisa*
291 *iniciado em dois mil e quinze e terminado em dois mil e dezessete. Ocorre que todos os*
292 *professores desta Universidade, terminado o Projeto de Pesquisa, tem sessenta dias para*
293 *colocar o seu relatório, e nessa situação, eu entrei em licença, exatamente logo ao final do*
294 *término do meu projeto de pesquisa. Licença que durou um ano e terminou agora dia*
295 *trinta e um de janeiro. Logo após, protocolei o relatório final do meu projeto de pesquisa,*
296 *inclusive já está aprovado no Departamento, e está voltando então para a PROPESP.*
297 *Quer dizer, cumpri, dentro daqueles sessenta dias o que coloca a resolução que disciplina*
298 *o Projeto de Pesquisa. A Resolução nº 022 da Universidade diz o seguinte: que durante o*
299 *período de Licença estão suspensas as atividades acadêmicas. Ora, atividades acadêmicas,*

300 *pela mesma resolução, são ensino, pesquisa e extensão. Se, eu tenho sessenta dias pra*
301 *protocolar o relatório, se esse relatório, se esse prazo, se suspende porque eu estou fora,*
302 *vamos imaginar, a Professora lá vai pra Cidade do Cabo, vai ficar um ano, vamos*
303 *imaginar que ela também tem um Projeto de Pesquisa, ela vai voltar daqui um ano e*
304 *vai ter o seu prazo começando a correr novamente. É exatamente isso! A Comissão*
305 *Eleitoral não estava errada, ela olhou dentro do Sistema da PROPESP. Acontece que o*
306 *sistema da PROPESP não está interligado com as demais resoluções, ele simplesmente é*
307 *um sistema prático para a própria PROPESP e que diz: “projeto inicia em ‘tal’ e termina*
308 *em ‘tal!’”, ele não tem possibilidade de colocar prazo de suspensão, de interrupção ou*
309 *qualquer que seja, vamos imaginar uma doença ou qualquer tipo de licença, então nessa*
310 *situação o sistema consta a informação de que o projeto terminou e que está sem relatório.*
311 *Mas a inadimplência não pode ser colocada nesse sentido sem se olhar todas estas outras*
312 *questões que nós colocamos para a Comissão Eleitoral, o fato de que havia uma licença*
313 *e essa licença suspende os prazos, as atividades de ensino, pesquisa e extensão para o*
314 *professor protocolar qualquer coisa que diga-se respeito à alguma atividade acadêmica.*
315 *Então, do mérito é isso, a gente pede que considere como adimplente, quer dizer, a*
316 *inexistência da inadimplência para provimento da possibilidade de concorrer à Chefia e*
317 *Chefia Adjunta do Setor de Ciências Jurídicas. A gente colocou nesta outra situação essa*
318 *questão prejudicial, que é não analisar esse mérito e analisar essas outras duas coisas. A*
319 *primeira aqui pra nós aqui do mundo jurídico, a motivação das decisões administrativas*
320 *tem uma importância, elas não podem colocar lá “descumpriu”. Não, “descumpriu por*
321 *isso, por isso, por isso...em razão disso, disso, disso”. É fundamental! Você não vai dizer, o*
322 *juiz, “não tem razão!”, ele diz: “Você não tem razão por causa disso, disso, disso e disso.”*
323 *Então, a gente entende que as decisões administrativas tem que ser da mesma forma,*
324 *quando não são, são nulas, o que levaria o processo lá no começo de novo, para Comissão*

325 *Eleitoral dizer porque, da onde etc. e tal. Não sei se é vantagem, mas de todo jeito é uma*
326 *questão jurídica a ser apreciada. E a outra diz respeito à essa preclusão ou decadência*
327 *que, está no nosso regulamento que o CA, em qualquer outra Comissão Eleitoral, tem dois*
328 *dias para se manifestar a partir do protocolo do recurso. Nós protocolamos dia vinte e*
329 *cinco, dia vinte e oito eram dois dias úteis, e a nossa reunião está acontecendo hoje dia*
330 *onze de março, em razão disso, a gente entende que houve preclusão e que, portanto,*
331 *não caberia a apreciação. São questões jurídicas que daí não envolve o mérito, poderia*
332 *se dizer: “Não, mas eu não tenho reunião do CA”, mas, neste caso, o Edital poderia dizer*
333 *“na próxima reunião do CA, após aprovação do recurso”, e não dizer dois dias úteis!*
334 *Quando ele diz dois dias úteis ele diz que vai ter uma reunião excepcional. Como já*
335 *tivemos em outros eleições, acho que pra Reitor e etc., reuniões excepcionais pra decidir*
336 *recursos da questão eleitoral. Então, nessa situação, a gente pede o provimento, seja, por*
337 *não apreciar o mérito e dizer que passou o prazo, portanto, precluiu o direito de apreciar*
338 *e simplesmente homologar as candidaturas ou apreciar o mérito e definir que não há*
339 *inadimplência nesse caso em razão das outras resoluções dessa mesma Universidade.*
340 *Obrigada”.* O Presidente solicitou ao Conselheiro Giovanni Marino Favero que relatasse o
341 voto, assim o Conselheiro procedeu à leitura do voto a seguir transcrito: *“Avaliando a*
342 *inadimplência associada a não apresentação do relatório de pesquisa da Professora*
343 *Regina Fátima Wolochn e os pareceres da Comissão Eleitoral, indico a manutenção do*
344 *indeferimento da inscrição da chapa”.* O Presidente questionou quanto a data do
345 protocolo do relatório se seria posterior ou anterior à data da inscrição da chapa. O
346 Conselheiro relator informou que a chapa se inscreveu no dia treze de fevereiro e o
347 relatório foi protocolado no dia dezoito de fevereiro do corrente. Em seguida o Presidente
348 colocou a matéria em discussão, quando houve manifestação do Conselheiro Antonio José
349 Camargo questionando como seria a apreciação da matéria, tendo em vista que foram

350 expostas apenas questões quanto a apresentação do relatório pela recorrente. O
351 Presidente explicou que de acordo com o relato a recorrente focou no prazo para a
352 apreciação do recurso pelo Conselho de Administração de que durante o afastamento da
353 mesma todas as atividades ficariam suspensas. Nesse sentido, questionou no caso de
354 projetos com órgãos de fomento se o prazo para entrega de relatório deveria ser cumprido
355 o que constaria em edital, ou ficaria igualmente suspenso pelo fato do docente encontrar-
356 se afastado; destacou que esse sendo o entendimento da recorrente, que ficariam
357 suspensas as obrigações acadêmicas de uma maneira geral; continuou expondo que
358 outro fato levantado pela recorrente seria o prazo de dois dias que o Conselho teria para
359 se manifestar, informou que não chegou à Reitoria uma solicitação desse prazo e caso isso
360 tivesse ocorrido, uma reunião do Conselho de Administração teria sido convocada,
361 ressaltando que, embora isso não tenha ocorrido, não houve prejuízo de prazo aos
362 recorrentes, uma vez que, houve prazo suficiente para que em caso de deferimento do
363 recurso, as eleições ocorressem normalmente; salientou ainda que o entendimento da
364 Procuradoria Jurídica - PROJUR quanto ao prazo dos dois dias seria relevante se a reunião
365 do CA ocorresse após a eleição. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani indagou a que
366 se referia a licença da recorrente. O Conselheiro Giovanni Marino Favero explicou que se
367 tratava de licença para terminar o curso de doutorado em Ciências Sociais Aplicadas na
368 UEPG. Em seguida o Conselheiro Antonio José Camargo questionou o artigo que dispõe
369 em caso de inadimplência a invalidação da candidatura. Respondeu ao questionamento
370 o Conselheiro relator, informando que, prazo e impedimento de concorrer a cargos ou
371 funções eletivas estão regulamentados nas Resoluções CEPE nº 65/2011, Art. 13 e UNIV nº
372 21/2013, no Art. 21. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani ressaltou que referente a
373 questão da inadimplência, a mesma não consta na Resolução que regulamenta as
374 eleições, e que isso deve ser revisto para que futuramente haja respaldo quando dos

375 indeferimentos. O Conselheiro Giovani Marino Favero argumentou que no Edital da
376 presente eleição, o inciso III do Art. 10, onde constam os requisitos que devem ser
377 contemplados, foi mencionado o Art. 21 da Resolução UNIV nº 21/2013 que trata da
378 inadimplência. Manifestando-se, o Conselheiro Sérgio Luiz Gadini, decano do Setor de
379 Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, argumentou que em relação a inadimplência a
380 argumentação não se sustentaria, uma vez que existiriam prazos a se cumprir; ressaltou
381 ainda, a fragilidade no descumprimento por parte da Comissão Eleitoral, de omitir o
382 motivo do indeferimento abrindo margem para recursos, salientando que não causou
383 prejuízo, mas fragilizou a decisão. O Senhor Presidente informou que existiria uma
384 proposta de reformulação da Resolução Eleitoral. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis
385 fazendo uso da palavra, alegou que a Comissão Eleitoral deveria seguir o que preconiza
386 a legislação e utilizar os instrumentos disponíveis de avaliação da situação dos candidatos,
387 ou seja, a decisão da Comissão tem que ser baseada nesses instrumentos, uma vez que
388 não caberia a mesma avaliar situações específicas do projeto de pesquisa, assim,
389 expressando que nesse caso acompanharia a decisão da Comissão Eleitoral e do relator.
390 O Conselheiro Ivo Mottin Demiate lembrou que em ocasião anterior nesse Conselho ficou
391 decidido que seria enviada uma correspondência pela PRORH aos docentes que
392 desenvolvem pesquisas ou projetos de extensão ou outros tipos de projetos vinculadas ao
393 regime TIDE, e que estejam em atraso, com a informação de que em trinta (30) dias o
394 mesmo seria suspenso; ressaltou a necessidade de se aperfeiçoar os instrumentos para que
395 todo os docentes, que desenvolvem projetos estando ou não no regime TIDE, tenham o
396 mesmo comprometimento e preocupação; questionou se no projeto de pesquisa
397 desenvolvido pela recorrente haveriam mais docentes e discentes envolvidos. O
398 Conselheiro Giovani Marino Favero informou que no relatório do projeto consta apenas
399 como participante mais uma docente, não constando o envolvimento de discentes. O

400 Senhor Presidente salientou a importância de que o ofício de aviso de inadimplência que
401 hoje estaria circunscrito aos docentes em regime TIDE, seja estendido a todos os docentes
402 como um alerta. O Conselheiro Giovani Marino Favero explanou que foi realizado um
403 levantamento com relação a inadimplência dos projetos de pesquisa e constatou-se que
404 existem relatórios atrasados desde o ano de mil novecentos e noventa e sete, cujos
405 docentes não estariam no regime TIDE. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate, fazendo um
406 aparte, ressaltou que havendo inadimplência, existiria um problema de cumprimento de
407 legislação. Retomando a palavra o Presidente destacou a importância da discussão, que
408 transcenderia a questão eleitoral, pois trata-se da responsabilização docente; aproveitou
409 a oportunidade e criou a Comissão para reformulação da Resolução do processo eleitoral,
410 que ficou composta pelos Conselheiros Giovani Marino Favero, Marcos Vinicius Fidelis,
411 Andrea Tedesco, Cloris Regina Blanski Grden e Ligia Paula Couto. Na sequência o
412 Conselheiro Antonio José Camargo questionou se a primeira apreciação seria em função
413 do requerimento, uma vez que a alegação seria de estarmos fora do prazo, e após
414 analisar outras questões. A Presidência solicitou a representante da PROJUR Advogada
415 Célia Alejandra Pais Zyskowski para que se pronunciasse a respeito. Assim, a Advogada
416 em referência, fazendo uso da palavra, destacou que não houve prejuízo para nenhuma
417 das chapas envolvidas e nem para a administração no não cumprimento do prazo, porém
418 o objetivo do recurso não estaria muito claro, uma vez que a decisão seria pelo
419 indeferimento, e não haveria como substituir essa decisão sem analisar o mérito; salientou
420 também que não foi apresentado o prejuízo do não cumprimento do prazo para a
421 apreciação do recurso pelo CA. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou
422 em votação o voto do relator, pelo indeferimento da chapa; solicitou para que as
423 abstenções fossem justificadas. Dessa forma, o plenário por maioria dos votos aprovou o
424 voto do relator, votando contrários os Conselheiros Luiz Alexandre Gonçalves Cunha e

425 Sérgio Luiz Gadini. Retomando os processos incluídos na pauta, o Conselheiro Marcos
426 Vinicius Fidelis relatou o *Processo nº 02.642/2019*, de Termo de Cooperação a ser
427 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração
428 Penitenciária - SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário - DEPEN e a
429 UEPG, que após uma breve exposição informou que constam no processo os pareceres da
430 PROJUR e da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD, havendo
431 disponibilidade de recursos financeiros; destacou a grande colaboração dos presidiários e
432 que a UEPG contribuiria também fornecendo equipamentos de segurança e condições de
433 trabalho, salientando ainda o importante papel da Universidade na ressocialização desses
434 indivíduos. A Presidência informou que seriam dez (10) vagas, solicitando ao
435 Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM Professor Eduardo
436 Pereira que fizesse um breve relato do convênio. O Administrador da PRECAM explicou
437 que quanto aos tipos de trabalho, dependeria do perfil de profissional que a SESP
438 disponibilizaria, que se realizaria uma triagem pelo perfil do apenado, em função do
439 delito cometido, a fim de verificar se o mesmo teria condições de adentrar uma instituição
440 de ensino; continuou explanando que após a triagem, os presidiários seriam selecionados
441 pelo tipo de profissional disponível por determinada função, ressaltando que as vagas
442 seriam para jardineiros, pedreiros, eletricitas, encanadores e mecânicos.
443 Complementando o Senhor Presidente expôs que é um convênio com objetivo de
444 promover a ressocialização dos apenados em fase final da pena, que receberiam setenta
445 e cinco por cento (75%) do salário mínimo por mês, sendo o saldo referente a taxa de
446 encargos administrativos, informando ainda, que o convênio a partir desse ano seria
447 permanente; destacou que, no mês de janeiro, seis (6) presidiários ajudaram com o corte
448 da grama do *Campus* Uvaranas. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente
449 colocou a matéria para aprovação, em votação, e foi aprovada por unanimidade.

450 Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela
451 quisesse fazer uso. O Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum manifestando-se a
452 respeito do crime de feminicídio ocorrido no final de semana, onde a mãe da vítima que
453 também sofreu agressões foi atendida no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais,
454 causando grande comoção na cidade; destacou ainda que nesse mesmo final de semana
455 houve mais um episódio de agressão contra uma jovem, nesse sentido, ressaltando a
456 importância do incentivo às campanhas, como o lançamento da campanha “Cartão
457 Vermelho para a violência contra a mulher” na dia dez de março pelo Operário
458 Ferroviário em parceria com a UEPG; destacou as campanhas internas na Universidade
459 e no Hospital, bem como ações como acolhimento às vítimas de violência de uma maneira
460 geral, protocolos, mudança de postura das equipes de segurança com aspecto mais
461 humanizado, entre outras. O Presidente ressaltou a respeito da campanha da Acolhida
462 ao Calouro sem trote, uma vez que o trote constrangeria mais fortemente e comumente
463 as mulheres; informou que já existiria um trabalho de incentivo ao trote solidário e que
464 haveria mudanças na legislação, entre elas aplicação de penalidades na Universidade
465 independentemente se o trote ocorrer dentro ou fora da Instituição. Na sequência, o
466 Conselheiro Marcus William Hauser manifestou sua preocupação em relação a
467 impossibilidade de reofertas de disciplinas nos cursos de graduação e pós-graduação do
468 Ensino a Distância - EaD, ressaltando que a impossibilidade se deveria ao número mínimo
469 de trinta (30) alunos exigidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
470 Superior - CAPES do Ministério da Educação - MEC, para liberação de bolsa; relatou
471 alguns problemas gerados pela situação, como o de um aluno do Polo de Paranaguá
472 aprovado num concurso público na Prefeitura daquele município e que deveria ser
473 investido no cargo no próximo dia dois de maio e sem a possibilidade do mesmo cursar a
474 disciplina que encontrar-se-ia reprovado; destacou que a preocupação foi encaminhada

475 ao Diretor do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD Professor
476 Carlos Willians Jaques Morais e que o problema também já foi levado ao conhecimento
477 da CAPES, porém até o momento não haveria expectativa de ser resolvido, concluiu
478 solicitou ao Senhor Presidente que juntamente com os demais Reitores das Universidades
479 Estaduais que passam pelo mesmo problema, pudesse de alguma forma levar o problema
480 ao MEC. Retomando a palavra, o Presidente finalizou solicitando um levantamento as
481 Pró-Reitorias de Graduação - PROGRAD e de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, da
482 situação de número de alunos e disciplinas a serem reofertadas, comprometendo-se a
483 levar o assunto, tanto ao MEC, tendo em vista participação em reunião nos próximos dias
484 naquele órgão, como à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e
485 Municipais - ABRUEM. Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e quarenta e cinco
486 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião,
487 da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
488 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos
489 Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onze de março de dois mil e
490 dezenove.

491

ATA Nº 02/2019

492 Miguel Sanches Neto

493 Everson Augusto Krum

494 Andrea Tedesco

495 Cloris Regina Blanski Grden

496 Eunice Silva de Novais

497	Fabiana Postiglione Mansani	_____
498	Giovani Marino Favero	_____
499	Ivo Mottin Demiate	_____
500	Jeremias Borges da Silva (suplente)	_____
501	Jeverson Machado do Nascimento	_____
502	Lucimar Araújo Braga	_____
503	Lúcio Marcos de Geus	_____
504	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
505	Marcos Vinicius Fidelis	_____
506	Marcus William Hauser	_____
507	Sérgio Luiz Gadini	_____
508	Telma Passos	_____
509	Presentes:	
510	Celia Alejandra Pais Zyskowski	_____
511	Eduardo Pereira	_____
512	Luciane Pereira da Silva Navarro	_____
513	Luiz Gustavo Barros	_____
514	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____